|  |
| --- |
| **63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS****SÚMULA** |
| **Data: 20/12/2016** |
| **Hora de início:** 10h | **Hora de término:** 13:00h |
| **Local:** Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, 320/15º andar – Porto Alegre/RS. |
| **PRESENTES:** Coordenador da Comissão Luiz Antônio Machado Veríssimo e os Conselheiros titulares Rinaldo Ferreira Barbosa (Coordenador Adjunto) e José Arthur Fell e a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 62ª reunião ordinária:**
 |
| A súmula foi lida e aprovada.  |
| 1. **Carta do Diretório Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Fronteira Sul;**
 |
| I Diretório Acadêmico solicita “que o CAU/RS traga mais informações sobre o programa CAU/Jovem assim como materiais que auxiliam o jovem rumo a aproximação à profissão e os desafios de ser um Arquiteto e Urbanista”. A Comissão solicita que seja respondido, através de ofício, que a FENEA tem assento no CP-CAU, explicando como isso funciona, e que o CAU/RS não tem um CAU-Jovem como alguns CAUs – Minas Gerais, Acre, Roraima. Informar que o Conselho procura integração constante com as IES e os estudantes, através de palestras e participação em eventos. Para tanto colocamo-nos à disposição para recebe-los e visita-los. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Redigir minuta do ofício para a próxima reunião. | Maríndia |
| 1. **Designação de representantes nas formaturas;**
 |
| O presidente Joaquim sugere que seja aberto para os conselheiros das demais comissões participarem também, especialmente aqueles que residam mais próximo das cidades onde a formatura irá acontecer. O Cons. Rinaldo informa que essa designação está no plano de ação da CEF e inclusive a Chefe de Gabinete, Josiane, cobrou da comissão, enquanto esta nunca foi consultada sobre os representantes. A partir de então, ficou decidido que a CEF ficaria com essa responsabilidade. O presidente entende que a formatura deve ser organizada pela CEF, mas explica que, como é um convite ao CAU, é uma representação institucional, não necessariamente uma atuação voltada ao ensino. Pede que a Comissão se responsabilize pela definição dos materiais que devem ser entregues nas formaturas e preparem uma listagem. A ideia é entregar aos formandos um pendrive dentro de um cartão especial desenvolvido pelo CAU.  |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ---------------------------- | ----------------------------------------------- | -------------------------------- |
| 1. **Definição do calendário de reuniões 2017;**
 |
| Manter as reuniões ordinárias nas terças feiras às 10h. Definido o calendário do primeiro trimestre de 2017, da seguinte maneira:Janeiro: 10 e 24/01.Fevereiro: 07, 14 e 21/02.Março: 07, 14 e 21/03.O Cons. Rinaldo solicitou que as reuniões de fevereiro, excepcionalmente, sejam realizadas às 14 horas.  |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Agendar reuniões no calendário 2017. | Bianca |
| 1. **Plano de ação 2017;**
 |
| Repautar. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Repautar Plano de Ação para a reunião de 10/01. | Bianca |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| 6.1. O Cons. José Arthur apresentou a consulta de uma profissional, recebida por e-mail, nos seguintes termos: “*Gostaria de uma orientação. Sou formada no curso de Arquitetura e Urbanismo desta instituição em julho deste ano. Meu trabalho de conclusão tratou de restauro e ampliação de um exemplar de edificação histórica, tombada a nível estadual, que encontra-se na cidade de Igrejinha. Esta edificação está abandonada e carece urgentemente de ações restaurativas a fim de evitar sua perda. A  administração do município de Igrejinha mostrou interesse em realizar algo em prol desta edificação, mas a prefeitura não dispunha de projeto para isto. Foi sobre esta real demanda que trabalhei minha pesquisa e TFG (Trabalho Final de Graduação). Hoje existe o interesse da administração do município em colocar em prática este projeto e viabilizar a sua realização. Minha dúvida é: como devo proceder para conseguir doar este projeto para a prefeitura da minha cidade? O projeto, para ser colocado em prática, deverá ser mais aprofundado, devendo ainda serem feitos alguns detalhamentos e todo o projeto executivo e estrutural os quais ainda não existem.Como funciona isto? é possível que eu faça a doação deste projeto ? Existe alguma regra quanto a direitos autorais relacionados à Instituição Feevale ou ao professor que fez a orientação deste trabalho ? Meu real desejo é poder doar este projeto e fazer tudo o que for possível para que ele seja executado e este exemplar de edificação histórica, tão importante para a região e o estado, seja preservado. Por isso entro em contato a fim de proceder de forma correta para que isto ocorra.”*Ficou decidido que o próprio conselheiro irá responder ao e-mail, informando que enquanto o aluno desenvolve um trabalho na universidade esse projeto é exclusivamente acadêmico. Caso ele futuramente queira desenvolver aquele projeto profissionalmente, ele deve solicitar a cedência do direito autoral ao professor orientador e à Instituição de Ensino, para alterações no projeto. 6.2. O Cons. José Arthur trouxe a questão do rito do TFG e a intenção de reunir coordenadores do RS para tratar do TFG- discutir sobre as experiências. Rinaldo acha que não é um assunto para o CAU. Os regulamentos disso cabem à instituição. Eventualmente o CAU pode oportunizar uma reunião.6.3. A gerente Maríndia trouxe a questão da matriz de mobilidade, que pode trazer informações importantes para as IES. Os conselheiros solicitaram buscar junto à CEF-CAU/BR a possibilidade de obter a matriz para todos os cursos do RS.6.4. A gerente Carla Carvalho trouxe os celulares novos para os conselheiros. 6.5. O Cons. José Artur está com três processos de registro de diplomados no exterior, virá durante a semana prosseguir as análises. 6.6. O Cons. Rinaldo informou que a partir de fevereiro uma nova portaria do MEC estabelece que os cursos de pós-graduação feitos no exterior devem ser revalidados por instituição de ensino brasileira em prazo definido pela própria portaria. 6.7. Quanto ao convite da CEP para a participação do coordenador em uma reunião da comissão, ficou definido que no ano de 2017 será feito contato com a CEP para agendar. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ---------------------------- | ----------------------------------------------- | -------------------------------- |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | Coordenador da Comissão |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador Adjunto |  |
| José Arthur Fell | Conselheiro Titular |  |